



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

PROJETO DE RESOLUÇÃO

"DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE SESSÃO SOLENE COMEMORATIVA AO 'DIA DO ANTIGOMOBILISTA'."

Art. 1º O "Dia do Antigomobilista", conforme Lei nº 5.025, de 19 de setembro de 2011, será comemorado, em Sessão Solene, a realizar-se, anualmente, na semana que antecede a exposição anual de automóveis antigos.

Art. 2º A Sessão Solene de que trata o art. 1º poderá homenagear pessoas físicas, empresas, clubes e demais entidades com reconhecida contribuição cultural, histórica, social e econômica, no segmento de veículos antigos e preservação da memória automotiva no Município.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Justificativa

O presente Projeto de Resolução visa reconhecer publicamente a importância do segmento de veículos antigos em São Caetano do Sul, bem como valorizar os cidadãos, clubes e empresas que se dedicam à preservação da memória automotiva brasileira.

Há, em nosso município, diversos moradores diretamente envolvidos com o segmento de carros antigos, seja por meio da restauração, manutenção, comercialização, exposição ou colecionismo, o que contribui significativamente para a movimentação da economia local, gerando empregos diretos e indiretos nas áreas de mecânica, funilaria, pintura, comércio de peças, entre outras.

O "Dia do Antigomobilista" será uma oportunidade para enaltecer esse patrimônio histórico-cultural, reforçando a identidade do município e incentivando futuras gerações a manterem viva essa tradição, além de reconhecer a contribuição econômica e social desse setor para São Caetano do Sul.

Plenário dos Autonomistas, 24 de setembro de 2025.

GILBERTO COSTA MARQUES
(GILBERTO COSTA)
VEREADOR